



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 78 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**, para os devidos fins, que, **houve a expiração do prazo de validade do Concurso Público Municipal – EDITAL Nº 001/2017, em 27 de junho de 2022**, não havendo prorrogação de validade de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 27 de Setembro de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso

Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 27 de 09 de 2022

Assinatura

Vinicius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração